



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 0476/2025

Ementa: Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a criação da campanha 'Leão Solidário', com a implantação de um sistema municipal de incentivo e facilitação de doações do Imposto De Renda de pessoas físicas e jurídicas para Instituições Sociais do Município.

Senhor Presidente:

INDICO, após cumpridas as formalidades regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude, por meio da Secretaria de Assistência Social, em parceria com a Secretaria da Fazenda e demais órgãos competentes, a viabilidade de instituir no município a campanha denominada "Leão Solidário", com o objetivo de incentivar e facilitar a doação de parte do Imposto de Renda devido por pessoas físicas e jurídicas para entidades sociais locais.

A campanha "Leão Solidário" visa promover a solidariedade fiscal, por meio do estímulo à destinação de até 6% do Imposto de Renda devido por pessoas físicas e até 1% por empresas tributadas pelo lucro real a fundos e entidades que atendam crianças, adolescentes, idosos e outros grupos em situação de vulnerabilidade social no município.

Embora este mecanismo esteja previsto na legislação federal, muitas pessoas desconhecem a possibilidade ou enfrentam dificuldades no processo de doação. A proposta desta indicação é que o Poder Executivo Municipal desenvolva um sistema informatizado ou plataforma digital integrada que centralize as informações, oriente os contribuintes passo a passo e apresente as instituições cadastradas e aptas a receber os recursos.

Além disso, sugere-se a realização de campanhas de conscientização e divulgação nos meios de comunicação locais, com apoio de contadores, associações comerciais e demais atores sociais, promovendo maior adesão à causa.



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

A arrecadação por meio da doação do IR pode representar uma fonte importante e estável de recursos para instituições que realizam trabalhos fundamentais no atendimento à população em situação de risco, sem acarretar custos adicionais aos contribuintes.

Assim, a criação da campanha “Leão Solidário” não só fortalece a rede de proteção social local como também valoriza a cidadania ativa e solidária.

O objetivo é incentivar e facilitar a destinação de parte do Imposto de Renda de pessoas físicas e jurídicas para instituições sociais do município, por meio da estruturação de um sistema local de orientação, apoio e divulgação desse mecanismo legal.

A legislação federal permite que contribuintes do Imposto de Renda — pessoas físicas que declaram no modelo completo e empresas tributadas com base no lucro real — destinem parte do imposto devido a Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente (FDCA), Fundos do Idoso, projetos culturais, esportivos e outros de caráter social, conforme previsto nas Leis Federais nº 8.069/90, nº 12.213/2010, nº 9.532/97, entre outras.

Entretanto, essa importante possibilidade de exercer a cidadania fiscal ainda é pouco explorada. Muitos contribuintes não têm conhecimento de que podem fazer a destinação sem qualquer ônus adicional e, além disso, faltam iniciativas locais que orientem, facilitem e incentivem esse tipo de ação.

Nesse sentido, a proposta da campanha “Leão Solidário” busca criar um sistema municipal informatizado e transparente, por meio do qual os contribuintes possam:

- Conhecer as entidades locais aptas a receber os recursos;
- Acompanhar como e onde os valores são aplicados;
- Ser guiados passo a passo sobre como realizar a destinação durante o preenchimento da declaração do IR;
- Ter acesso a esclarecimentos técnicos, com o apoio de contadores parceiros e servidores capacitados.

Além do sistema, a campanha pode envolver ações de comunicação social, eventos com instituições beneficiadas, parcerias com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do Idoso e de outras políticas públicas, ampliando o alcance da iniciativa e fortalecendo a rede de apoio social da cidade.



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

É importante destacar que essa destinação não representa doação extra, mas sim a escolha de onde parte do imposto já devido será aplicada, permitindo que o recurso fique no próprio município e beneficie diretamente a população local.

A campanha “Leão Solidário” representa, portanto, um instrumento inteligente, participativo e solidário de gestão pública, promovendo a cidadania ativa, o fortalecimento das instituições sociais e a melhoria da qualidade de vida no município.

São Pedro, 11 de junho de 2025.

JOSÉ ROBERTO DE MOURA – DUDU
VEREADOR – PL

DÚ SOROCABA
VEREADOR - PL

Câmara Municipal de São Pedro

Número de Protocolo

00730/2025

Indicação Nº 476/2025

Data: 11/06/2025 Hora: 16:27

Autor: José Roberto de Moura, Carlos Eduardo Oliveira

Assunto: Indico ao Chefe do Poder

Executivo Municipal, a criação da

campanha Leão Solidário, com a

implantação de um sistema municipal de